

**ATA DE REUNIÃO**

Nº: 04/2015

Tema: Sistema eGestão

**Local:** Gabinete Coordenador e-Gestão **Data:** 30/04/2015 **Relator:** Daniela Ramos**Envolvidos**

| <b>Participantes</b>                   | <b>Empresa/Departamento</b>                       | <b>Assinatura</b> |
|--|---|-------------------|
| <b>FIRMO FERREIRA LEAL NETO</b>        | <b>COORDENADOR GRUPO GESTOR REGIONAL E-GESTÃO</b> |                   |
| RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK         | COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA           |                   |
| DANIELA RAMOS ALVES SAMPAIO            | COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA           |                   |
| MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA | REPRESENTANTE 1º GRAU                             |                   |
| WELLINGTON OLIVEIRA DE ALMEIDA         | SECRETARIA COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA 1º GRAU         |                   |
| LAULITO MENDES PORTO                   | GAB DES MARIA DE LOURDES LINHARES                 |                   |
| FABRÍCIO MONTEIRO ROCHA                | COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS           |                   |
| ADRIANO HENRIQUE SCHULTZ               | SECRETARIA DE INFORMÁTICA                         |                   |
| ANDRÉ LUIS NUNES MUNIZ                 | SECRETARIA DE INFORMÁTICA                         |                   |

**Objetivo**

Aprovação das atividades mensais relacionadas ao Sistema e-Gestão.

**Assuntos Tratados**

---

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) sugere ao Exmo. Juiz Firmo Ferreira Leal Neto o envio de ofício aos Desembargadores esclarecendo acerca da contagem de prazo para julgamento de recursos.

Em reunião no dia 29/01, ficou deliberado que os esclarecimentos serão prestados aos gabinetes nos termos seguintes, por meio de ofício expedido pela Presidência do TRT5:

***“Informamos que o Sistema e-Gestão foi devidamente ajustado de forma a considerar, a partir de janeiro/2015, a data da distribuição dos processos físicos como início do prazo para o Relator restituir os autos dos processos em grau de recurso, em conformidade com o PROVIMENTO CGJT Nº 3/2015 e não mais a data do recebimento (conclusão) pelo gabinete.*”**

***Com relação aos processos eletrônicos (PJe) ainda não foi liberada nova versão do extrator de dados pelo CSJT contemplando essa mudança.”***

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) acusa recebimento de resposta ao JIRA EGE-1985, aberto por este TRT, e sugere ao Coordenador do Grupo Gestor Regional o encaminhamento de consulta ao Comitê Nacional.

Em reunião no dia 04/04, ficou deliberado pelo Gestor Regional a expedição do ofício nos seguintes termos:

***“Considerando que o Manual de Implantação de Extrator de Dados do Sistema PJe-JT para o Sistema e-Gestão não contempla controle de prazos para relatar em processos com tramitação preferencial;***

***Considerando que há no Sistema PJe-JT campo próprio para o registro da informação de tramitação preferencial (idoso / acidente de trabalho / falência / portador de deficiência / portador de doença grave / trabalho infantil);***

***Considerando a previsão no Regimento Interno do TRT5 de 10 dias úteis específica para contagem desse prazo;***

***Considerando, ainda, a orientação para esta consulta fornecida no JIRA EGE-1985 aberto por este Regional;***

***Solicitamos informações quanto à existência de estudo de regra de negocio envolvendo nova funcionalidade que controle prazos para relatar em processos com tramitação preferencial”.***

O Coordenador do Grupo Gestor Regional propõe a implantação de rotina automática para o envio mensal do Relatório de Produtividade do 1º Grau ao respectivo *email* institucional do Magistrado.

Em reunião no dia 11/04, ficou deliberado solicitar junto à SETIC do TRT5 as providências necessárias para a referida funcionalidade, utilizando-se o BI-TRT5. Aprovado ofício nos seguintes termos:

***“Visando facilitar o acompanhamento dos dados de produtividade pelos Magistrados de 1º Grau, solicito a implementação - no Sistema de Apoio à Decisão - de estrutura de BI (Business Intelligence) que possibilite a elaboração de relatórios a partir do Sistema e-Gestão.***

***Informo que a CESTP encaminhará, nesta data, ao email de Banco de Dados, a relação dos Itens do Sistema e-Gestão que irão compor os referidos relatórios.***

***Destaque-se que a elaboração dos relatórios e a programação para envio automático aos emails dos magistrados serão realizadas pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa (CESTP), logo após liberado o ambiente para esse fim.”***

---

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou diversas implementações no Sistema e-Gestão dos Processos Físicos (SAMP), diretamente à Secretaria de Tecnologia e Informação (SETIC-TRT5), tendo em vista as atribuições pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do sistema e, ainda, à atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST.

Seguem pedidos realizados em ordem cronológica:

#### SISTEMA EGESTÃO 1º GRAU

- a) **Ajuste processual** - Tramitação 1550-ELABORADA MINUTA DE SENTENÇA LÍQUIDA registrada no processo 1315.2010.004 não deu baixa no item 62 e entrada no item 61. Problema semelhante indentificado no processo 256.19.2010.004.

- b) **Atualização de dados processuais para fins de validação** - Atualizar os dados de março dos processos em anexo, cujas tramitações foram retificadas, com o fim de corrigir os erros de validação de março/2015

### SISTEMA EGESTÃO 2º GRAU

- a) **Validação** – Corrigir validação da regra da tramitação 99857, conforme especificado em anexo.
- b) **Ajuste processual** - No processo 185700.1994.9 APA, o usuário inseriu a tramitação 99814 e logo em seguida a 99800 abrindo duas vezes o item 2159, pendencia com relator. Houve alguma falha na regra que impede inserir entrada na existência de outra. Incluir um ajuste de saída para casos como este

---

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou informações, propôs melhorias e apontou erros quanto ao Extrator de Dados do PJe, interagindo diretamente com Grupo de Trabalho Técnico em Brasília; considerando as atribuições dessa unidade relativas ao acompanhamento de novas versões dessa ferramenta e à verificação contínua da qualidade dos dados consolidados para processos PJe.

Segue consulta:

**a) EGE-1147 29/04/15**

O novo movimento criado para cartas precatórias, qual seja: (48->132 - Recebidos os autos "5019-motivo do recebimento='40-para prosseguir') está , como era esperado,.abrindo corretamente o item 90182 - Cartas Precatórias recebidas, mas não o item de pendência, 90185 – Carta Precatória Pendente

Poderiam verificar?

OBS: Não temos, ainda, processos em produção pois a corregedoria não liberou esse informativo para as varas de trabalho. Testamos em homologação com o extrator 1.65.